

**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB Nº 033/2016.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 1º de julho de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de afastamento, a título de desincompatibilização, do servidor efetivo Sr. Francisco José Araújo dos Santos, RG nº 1799445 SSP-PI e CPF nº 862.844.603-68, assistente administrativo, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, nas eleições de 02 de outubro de 2016.

**RESOLVE:**

I – AFASTAR, **Francisco José Araújo dos Santos**, do Cargo efetivo de assistente administrativo, exercido junto a Secretário Municipal de Saúde, sem prejuízo de sua remuneração, até 02 de outubro de 2016.

II – Deverá o mencionado servidor, no momento oportuno, apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, documento de comprovação de registro da respectiva candidatura, para que fique assegurado o período integral do afastamento a que se reporta o artigo antecedente.

III – Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a contar da sua assinatura e publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ(PI), ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (1º/07/2016).

Dê-se ciência, publique-se.  
Registre-se e cumpra-se.

*Marilda Nogueira Rebêlo Sales*  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB Nº 034/2016.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 1º de julho de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de afastamento, a título de desincompatibilização, do servidor efetivo Sra. Andrea Karine Damasceno Nonato, RG nº 1.936.314 SSP-PI e CPF nº 641.816.773-20, enfermeira e membro do Conselho Municipal de Saúde para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, nas eleições de 02 de outubro de 2016.

**RESOLVE:**

I – AFASTAR, **Andrea Karine Damasceno Nonato**, do Cargo efetivo de enfermeira, e de membro do Conselho Municipal de Saúde, exercido junto a Secretário Municipal de Saúde, sem prejuízo de sua remuneração, até 02 de outubro de 2016.

II – Deverá o mencionado servidor, no momento oportuno, apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI, documento de comprovação de registro da respectiva candidatura, para que fique assegurado o período integral do afastamento a que se reporta o artigo antecedente.

III – Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a contar da sua assinatura e publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ(PI), ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (1º/07/2016).

Dê-se ciência, publique-se.  
Registre-se e cumpra-se.

*Marilda Nogueira Rebêlo Sales*  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB Nº: 0035/2016

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 1º de julho de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – EXONERAR, **Moizés Rodrigues Soares**, (a pedido), portador do CPF Nº 752.990.463-91, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação GE-II, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município do Morro do Chapéu do Piauí(PI).

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), Primeiro de julho de dois mil e dezesseis (1º/07/2016).

Dê-se ciência  
e publique-se.

*Marilda Nogueira Rebêlo Sales*  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB Nº: 0036/2016

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 1º de julho de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – EXONERAR, **Ana Lidia Alves Lages**, (a pedido), portadora do CPF Nº 637.859.003-68, do cargo em comissão de Coordenação de Censo, Inspeção Escolar e Livro Didático GE-II, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município do Morro do Chapéu do Piauí(PI).

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), Primeiro de julho de dois mil e dezesseis (1º/07/2016).

Dê-se ciência  
e publique-se.

*Marilda Nogueira Rebêlo Sales*  
Prefeita Municipal